



**Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização  
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**

---

Exmo. Sr.:  
**Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais,  
Direitos, Liberdades e Garantias  
Dr. Luís Marques Guedes**

**N/ referência: 12/DNSCIF/2021**

**Assunto: Exposição do Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF na  
audição conjunta realizada no dia 27 de Janeiro.**

Excelência,

A Direcção Nacional do Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SCIF-SEF) tem a honra de remeter à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias o documento escrito com a exposição apresentada na audição conjunta realizada no dia 27 de Janeiro de 2021.

Barcarena, 04 de Fevereiro de 2021.

O Presidente da Direcção Nacional

Acácio Pereira

NU: 670 522  
141/15-CACDLG-XIV/2021  
05/02/2021

DISTRIBUÍDA 04/02/2021



**Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização  
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**

---

Exmo. Sr.:

**Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais,  
Direitos, Liberdades e Garantias  
Dr. Luís Marques Guedes**

Exmas. Sras. Deputadas e Srs. Deputados.

O anúncio de extinção do SEF, durante a presidência Portuguesa da União Europeia, num quadro gravíssimo de pandemia que o país atravessa e com a possibilidade de reposição de fronteiras, terá no futuro de ser objeto de estudo, como exemplo daquilo que de pior um governo pode fazer!

Como é possível dizer: “vamos acabar com vocês” e simultaneamente “dada a vossa relevância, pois são a única entidade competente no controlo de fronteiras em Portugal, enquanto aguardam destino, vão garantir aquilo que fazem exemplarmente! Bem, mas no final já sabem o vosso destino.”

Se não fosse sinistro era anedótico!

Como se motiva gente assim?

O governo, neste anúncio, veio dizer aos portugueses o que significa a expressão, constante do seu programa de governo, «*separação orgânica muito clara entre as funções policiais e as funções administrativas de autorização e documentação de imigrantes*»

Ou seja, o governo tenciona extinguir o SEF e redistribuir as suas atribuições por 5 outras entidades: Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, Polícia Judiciária, Rede Nacional de Segurança Interna, Instituto dos Registos e Notariado e, ainda, criar uma nova entidade, o Serviço de Estrangeiros e Asilo.

**Ora estamos aqui perante uma falácia, pois separação é distinto de extinção!**



## Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

---

A nossa posição nesta matéria é muito clara:

**Somos frontalmente contra!** E não o somos contra apenas porque sim, o SEF está no ADN do espaço Schengen, extingui-lo pode ditar o fim ou pelo menos a suspensão de algo que damos como certo e imutável.

### **O SEF não é apenas uma polícia, é um serviço de segurança especializado.**

Tem competências, enquanto órgão de polícia criminal, no controlo de fronteiras; no controlo e fiscalização de permanência e fiscalização da atividade dos cidadãos estrangeiros em território nacional e assegura a realização de controlos móveis e operações conjuntas com forças e serviços de segurança congéneres, nacionais e espanholas.

Ainda na vertente policial, compete-lhe assegurar o cumprimento da lei de entrada, permanência, saída e afastamento dos cidadãos estrangeiros de território nacional; instaurar e decidir sobre processos de afastamento coercivo e executá-los, assim como executar os processos de expulsão judicial e de readmissão; assegurar as relações de cooperação com todos os órgãos e serviços no estado, nomeadamente as demais forças e serviços de segurança e organizações não governamentais reconhecidas, tais como o Observatório de tráfico de seres humanos; e manter a necessária colaboração com as entidades às quais compete a fiscalização do cumprimento da lei reguladora do trabalho de estrangeiros.

Tem simultaneamente competências técnicas altamente especializadas na peritagem documental.

Na vertente administrativa, entre outros, compete ao SEF emitir parecer aos vistos consulares; emitir e prorrogar Autorizações de Residência; efetuar prorrogações de permanência; emitir documentos de viagem; reconhecer o direito de reagrupamento familiar; decidir sobre a aceitação dos pedidos de asilo; dar parecer sobre os pedidos de nacionalidade por naturalização; analisar e dar parecer sobre os pedidos de concessão de estatuto de igualdade; cooperar com as representações diplomáticas e consulares de outros estados;



## **Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**

Na vertente tecnológica, compete ao SEF a gestão e comunicação de dados relativos à parte nacional do Sistema de Informação Schengen (NSIS), assim como de outras bases de dados como: o Sistema Nacional de Vistos (SNV), o Sistema de Informação de Vistos Schengen (VIS), o EURODAC (no registo e identificação de requerente de asilo), Sistema de Entradas e Saídas da União Europeia (EES), ETIAS, Sistema de Controlo de Fronteira (SCF) e fronteira electrónica RAPID.

No plano internacional, compete ao SEF: Assegurar, por determinação do Governo, a representação do Estado Português a nível da União Europeia no Comité Estratégico Imigração, Fronteiras e Asilo e no Grupo de Alto Nível de Asilo Migração, no Grupo de Budapeste e noutras organizações internacionais, bem como participar nos grupos de trabalho de cooperação policial que versem matérias relacionadas com as atribuições do SEF; Garantir, por determinação do Governo, a representação do Estado Português, no desenvolvimento do Acervo de Schengen no âmbito da União Europeia; Assegurar, através de oficiais de ligação, os compromissos assumidos no âmbito da cooperação internacional nos termos legalmente previstos; Colaborar com os serviços similares estrangeiros, podendo estabelecer formas de cooperação.

Face ao exposto, verifica-se que todas as matérias elencadas estão interligadas em torno de algo comum: os cidadãos estrangeiros e as fronteiras.

**No fundo há aqui uma unicidade funcional, em que esta forma de organização, permite uma complementaridade entre as áreas policial e administrativa, com ganhos de eficiência e eficácia no serviço ao cidadão e ao país.**

**Obviamente que o SEF tem problemas, problemas esses que este Sindicato tem denunciado publicamente, designadamente ao nível dos recursos humanos e ao nível da própria Lei Orgânica que consideramos desadequada para as necessidades.**

**Temos defendido reiteradamente uma separação clara das funções policiais das funções administrativas, mas dentro da orgânica do SEF.**



## Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

---

A desvalorização da carreira administrativa, que é altamente especializada e cujo conteúdo funcional implica uma exigência técnica superior às carreiras gerais da função pública, tem uma falta enorme de funcionários.

Esta já foi uma carreira especial e, desde que deixou de o ser, assistiu-se a um êxodo enorme de funcionários para outros organismos que ofereciam melhores condições de trabalho; isto, ao mesmo tempo que se assistiu ao aumento muito significativo da população estrangeira em Portugal.

Uma nota para Carreira de Vigilância e Segurança, em tempos dada como a extinguir quando vagar e que agora demonstra ser de extrema necessidade ao bom desempenho do SEF.

**A Lei Orgânica do SEF está desadequada e desatualizada;** as alterações orgânicas promovidas em 2012 tiveram como principal preocupação a redução de cargos dirigentes e não o aumento de eficiência ou capacitação do serviço.

São disso exemplo o facto de ter deixado de haver uma Direção Central de Fronteiras ou com uma Direção Central de Informática, que passaram a meros gabinetes, nestas áreas tão importantes para o SEF.

A proposta governamental que foi apresentada ao país através de uma notícia publicada num jornal - que resultou de uma quebra de sigilo no Conselho Superior de Segurança Interna - prevê uma solução que não resolve os problemas essenciais e, pelo contrário, cria outros e sérios problemas, a curto, médio e longo prazo.

**Essa proposta representa basicamente a replicação de estruturas, o aumento de custos, mais burocracia, mais morosidade, mais entropia e pior serviço aos cidadãos.**

Onde agora temos apenas o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, passariam a estar a Polícia de Segurança Pública, a Guarda Nacional Republicana, a Polícia Judiciária, a Rede Nacional de Segurança Interna, o Instituto de Registos e Notariado e o Serviço de Estrangeiros e Asilo.



## Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Nesta questão da reforma do SEF;

Desde logo, não se percebe quais as vantagens da substituição dos inspectores do SEF por agentes da PSP ou da GNR, forças de segurança cuja especialização se centra no controlo da ordem pública. Não queremos acreditar que o que esteja em causa seja o estado de direito, designadamente o direito à greve.

Até porque a transferência de competências exigirá obviamente um reforço financeiro daquelas estruturas.

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras há muito que se debate com falta de pessoal, mas não será com uma divisão das suas funções por outras 5 instituições, também elas depauperadas de recursos humanos, que os problemas se vão resolver.

Muito menos no atendimento aos cidadãos, pois as dezenas de funcionários já hoje em falta no SEF continuarão em falta em qualquer outra entidade e de forma ainda mais agravada, com a replicação dos serviços básicos essenciais ao funcionamento de cada uma delas.

Não é sequer imaginável, pelo menos de forma responsável, que uma entidade a quem compita conceder autorizações de residência e a documentação dos cidadãos estrangeiros, não tenha, na sua orgânica, uma vertente inspectiva e de fiscalização, como se de repente, num passe de mágica, desaparecessem as redes de auxílio à imigração ilegal ou de tráfico de seres humanos e se acabasse com a falsificação e fraude documental.

É muito importante referir que, muitas vezes, é na primeira linha - seja de fronteira seja nos postos de atendimento - que as vítimas são sinalizadas.

Não existindo canais expeditos para imigração regular e legal, só ingénua e levemente se pode ignorar que o tráfico de seres humanos e a imigração ilegal são dos negócios mais hediondos e rentáveis do mundo.

**Na história recente, há exemplos, maus exemplos, que demonstraram que as extinções não são solução; relembremos os casos da Guarda Florestal, da Brigada de Trânsito ou da Direcção Geral de Viação.**



## Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

---

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras não obstante todas as dificuldades já identificadas, presta um relevante serviço ao país e à União Europeia, de resto tantas vezes reconhecido, sobretudo lá fora. São disso exemplos os cargos ocupados por quadros do SEF:

- Vice Presidente da FRONTEX;
- Diretora da Divisão de Operações da FRONTEX;
- Oficial de Ligação da FRONTEX para Espanha e Portugal;
- Responsável pelo Gabinete de Ligação da EUROPOL nos EUA.

Importa lembrar que foi o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, enquanto serviço global, com uma perspectiva holística do fenómeno migratório e controlo de segurança de fronteiras, que desenvolveu soluções inovadoras a nível mundial:

- A primeira fronteira electrónica (RAPID);
- Quando apresentou a solução que permitiu a entrada em funcionamento da segunda geração do Sistema de Informação Schengen, importantíssimo para garantir a livre circulação no espaço comum europeu;
- Quando, há 15 anos, desenvolveu um sistema de controle e registro de movimentos de fronteira (PASSE), sistema que está agora em desenvolvimento e implementação nos restantes estados da União Europeia;
- Quando desenvolveu o sistema SEF Mobile, que permite um controle seguro e expedito seja nas fronteiras terrestres, seja em ações de fiscalização em território nacional.

**É tudo isto que o governo quer desbaratar com a extinção do SEF.**

Em vez de resolver os problemas já identificados, prefere uma fuga para frente para salvar um erro político

Solução que, caso se concretize, vai aumentar os custos, aumentar a burocracia, aumentar a entropia e os problemas; numa palavra, será catastrófico.

Ao mesmo tempo, com a extinção do SEF desperdiça-se todo o conhecimento acumulado, a experiência e as sinergias existentes.



**Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização  
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**

---

**Entendemos que qualquer alteração à arquitetura do Sistema de Segurança interna, no qual se insere esta notícia do governo de pretender extinguir o SEF, tem de passar obrigatoriamente pela Assembleia da República, no âmbito do seu quadro parlamentar, órgão com competência e legitimidade, numa área de capital importância, e não em diplomas avulsos de qualquer governo.**

**APELAMOS POR ISSO À INTERVENÇÃO DESTA COMISSÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, evitando um erro que poderá custar muito caro ao país, aos portugueses e aos cidadãos estrangeiros.**

O Presidente da Direcção Nacional do

Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Acácio Pereira